

NOME: ARTHUR LUCAS PASSOS DE ALMEIDA

TÍTULO: CULTURA INDÍGENA NA ESCOLA: OFICINAS PARA ABORDAGEM ÉTNICO-RACIAL EM SALA DE AULA

AUTORES: ADRIANO TOLEDO PAIVA, ARTHUR LUCAS PASSOS DE ALMEIDA, ADRIANO TOLEDO PAIVA, ARTHUR LUCAS PASSOS DE ALMEIDA, DANIELA SOUZA MEIRA

AGÊNCIA FINANCIADORA (se houver): PAEx

PALAVRA CHAVE: CULTURA INDÍGENA, OFICINAS, ÉTNICO-RACIAL.

RESUMO

Nossas atividades de extensão objetivam a promoção de ações docentes que extrapolem uma "sensibilização" da comunidade da Escola Estadual Afonso Pena (Belo Horizonte) promovendo oficinas para tratamento pedagógico da temática cultura indígena. Através de uma breve avaliação do cotidiano escolar, notamos a necessidade que os docentes possuem de conhecimento na área, assim como avaliamos essa demanda e curiosidade dos alunos pela cultura indígena e suas histórias. No cotidiano institucional avaliamos projetos propostos pelos professores geralmente culminando em feiras de ciências e dias de execução dos trabalhos desenvolvidos junto à comunidade escolar, com apresentação de danças, teatro, culinária, cartazes, leituras de textos etc. Essas atividades desenvolvem capacidades de expressão múltiplas e são de uma grande necessidade para os processos educativos. Contudo, em nosso entender, devemos intervir nos conteúdos trabalhados em sala de aula por meio do desenvolvimento de textos de suporte para formação docente, assim como pela sugestão de atividades para os alunos. Todavia, acreditamos que a intervenção no cotidiano das práticas escolares promove junto ao professor o revisitar de suas metodologias, permitindo o repensar dos seus caminhos de ensino. É muito corriqueiro observarmos professores hierarquizando culturas, relegando aos indígenas um papel menor ou de inferior. Deste modo, o nosso projeto realizou oficinas com estudantes do primeiro e do quinto ano do ensino fundamental para desconstruir esses discursos. Em nossas atividades extensionistas destacamos a importância do tratamento pedagógico da história e cultura indígena na educação básica em consonância com a lei 11645/2008.